

SENZALAS DE CONVENTOS.

Fr. VENÂNCIO WILLEKE O. F. M.
Diretor do Centro de História Franciscana no Brasil.

Há cem anos que os franciscanos do Brasil passaram carta de alforria aos seus últimos escravos, depois de quase três séculos de senzalas conventuais. Hoje perguntamos como foi possível até as ordens religiosas adotarem a escravidão em seu próprio benefício. Não faltaram vozes no meio do clero regular a advertirem, sendo que o famoso custódio do Maranhão Frei Cristovão de Lisboa OFM, em 1647, condenou tanto a escravatura dos nossos índios como o tráfico do elemento africano.

Mas como o governo colonial desse a última palavra em favor da servidão negra, também as ordens religiosas encheram suas senzalas de escravos, de vez que no Brasil abundava o serviço braçal e minguavam os irmãos leigos nos conventos. A província franciscana de Santo Antônio contava, por exemplo 258 irmãos ao lado de 1765 sacerdotes e coristas, de 1585 a 1892, portanto apenas 16%, enquanto a proporção normalizou-se, de 1894 a 1975, havendo na província da Imaculada Conceição (São Paulo) 138 irmãos e 218 sacerdotes e coristas falecidos neste prazo, ou sejam 60% (1).

À falta de irmãos suficientes, certos cargos conventuais eram ocupados pelos sacerdotes, como os de porteiro e sacristão. Mas justamente no Brasil, a ordem franciscana precisava de muitos serventes porque as comunidades viviam quase exclusivamente de esmolas pedidas de porta em porta. Os peditórios estendiam-se pelo sertão, tomando semanas ou meses, na arrecadação de víveres e animais que o religioso esmoler mandava periodicamente ao convento pelos escravos acompanhantes.

(1). — Fr. Venâncio Willeke OFM, *Estatísticas da Província de Santo Antônio 1585-1892* in *Santo Antônio XXIII* (1965) n° 2, p. 64s.

Durante a decadência claustral que o marquês de Pombal favoreceu, em 1764, fechando os noviciados, o número dos escravos conventuais diminuiu gradativamente até que a 7 de dezembro de 1872 a província de Santo Antônio alforriou todos os africanos dos seus 14 conventos (2).

A mesma escassês de documentos quanto à escravatura do Brasil em geral observa-se também nas várias ordens religiosas. À destruição de muitos arquivos de pretos ordenada, em 1891, pelo novel governo republicano acrescenta-se nas casas religiosas o extravio de precioso material, em virtude da decadência geral. O presente estudo trata dos conventos e residências das duas antigas províncias e comissariados franciscanos, com exclusão das missões de índios que não adotavam escravos.

I. — O RECURSO À ESCRAVIDÃO.

Como fontes primárias quanto aos escravos conventuais deveriam figurar os três livros dos guardiães de Salvador, Ipojuca e Paraíba. Mas, como a sua escrituração não remonta à fundação dos conventos, apontam poucos dados. Em compensação, salvaram-se quatro livros de batizados e casamentos de escravos provenientes dos conventos do Rio de Janeiro, Vitória, Ilha do Bom Jesus e São Sebastião (SP) principiados no século 18 e terminados nas primeiras décadas do século 19. Os históricos da construção dos vários conventos mencionam apenas um ou outro mestre de obras, não porem a ocupação de escravos.

Primeiros escravos.

Quando da fundação do convento de São Francisco de Vitória, em 1595, os benfeitores contribuíram para as obras de construção cedendo escravos e meios, segundo atesta Frei Manuel da Ilha (3). O mesmo terá acontecido nos demais conventos, quando em construção.

(2). — *Atas Capitulares da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil 1649-1893*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* vol. 286 (1970), p. 197 (citado *Atas*). Fr. Basilio Roewer OFM, *História da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*, Petrópolis, 1951, p. 301 (cif.º *Roewer-História*). Esta província alforriou os escravos em 1876, com exceção do Convento da Penha, facilitando porem a alforria paga a preços módicos, antes de 1876.

(3). — Fr. Manuel da Ilha OFM, *Narrativa da Custódia de Santo Antônio do Brasil*, Petrópolis, 1975, p. 54. Durante a sua última enfermidade, 1570, o ermitão Fr. Pedro Palácios OFM, recebeu de um benfeitor um pretinho para lhe fazer companhia. *Ibidem*, p. 59.

Não consta a época em que os franciscanos adquiriram os primeiros africanos, comprados ou doados. A Inquisição da Bahia menciona em 1618 um velho negro do convento de São Francisco acusado de feitiçaria (4) e em 1624, quando da ocupação da Bahia pelos holandeses, outro escravo do dito convento, por nome Sebastião, enfrenta os invasores, conforme conta Frei Vicente do Salvador (5).

Embora ignoremos o incipiente emprego de escravos pelos frades menores, sem dúvida, se deu na fase de construção dos vários conventos. Pois, além dos demorados peditórios, cada comunidade precisava de criados para os serviços da horta, transporte de água e lenha, conservação da casa e muitos outros serviços domésticos. Visto que quase todos os conventos foram ampliados e artisticamente adornados, desde os fins do século 17 até meados do século 18, o número dos negros deve ter sido muito grande, nesse tempo.

Compra e venda de escravos.

A aquisição de novos escravos consta diretamente pelos livros dos guardiães e indiretamente pelos livros de batizados todas as vezes que se referem africanos adultos que recebem a água batismal. Em 1718, o guardião do convento de Santo Antônio de Ipojuca (PE) comprou quatro pretos (6). O guardião da Bahia adquiriu, por volta de 1782, seis moleques, repetindo tais compras várias vezes. Provavelmente deu preferência a meninos, porque custavam menos podendo resolver muitos serviços menores do convento além de se prestarem para aprender um ofício (7).

A venda de meninos e sua separação dos pais não deixava de ser desumana e de carregar a consciência dos donos, a não ser que

(4). — *Anais do Museu Paulista*, XVII (1963), p. 452.

(5). — Fr. Vicente do Salvador OFM, *História do Brasil 1500-1627*, São Paulo, 1975, p. 365. Como testemunha ocular afirma o autor que o negro Sebastião tratava da horta do convento baiano.

(6). — *Livro dos Guardiães do Convento de Santo Antônio de Ipojuca*, in *Revista de História* n° 59 (1964), p. 216 (citado LGI).

(7). — *Livro dos Guardiães do Convento de São Francisco da Bahia* in *Studia* n° 35, (1972), pp. 41, 59, 61 (citado LGB). — As Atas do sínodo baiano de 1707 publicaram-se sob o título: *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*, Lisboa, 1719 (cit. *Constituições*). — O guardião do convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro, Frei Joaquim de Santa Leocádia, batizava a 6/1/1813 oito negros Cabindas que adquirira, havia pouco tempo. Cf. *Antigo Livro dos Batizados e Casamentos dos Escravos do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro* (ms), fl. 52v. (cit. *L.º Bat. Rio*). O superior Provincial Fr. José de S. Francisco de Sales OFM, batizava, em 1826, sete escravos adultos no convento de Santo Antônio. *Ibidem*, fl. 56. — O convento de Santa Clara de Taubaté recebia de presente seis escravos, em 1760. Cf. Fr. Basílio Roewer OFM, *Páginas de História Franciscana*, Petrópolis, 1957, p. 350 (cit. *Roewer-Páginas*).

estes alegassem o cânon 53 das constituições do sínodo baiano. Pois, esta lei ordenava separar dos pais pagãos os meninos a partir do sete anos de idade, para não correrem perigo de se perverter (8). Em tais casos, a compra de meninos por parte dos franciscanos garantia ao menos a formação religiosa.

A venda de negros dos conventos podia ser motivada por fatores diversos. Assim o guardião vendia ou trocava qualquer escravo que não prestasse. Em 1781, o governo da província franciscana do Rio de Janeiro mandou aos superiores dos conventos que vendessem todas as escravas solteiras ou até lhes dessem a alforria. O caso fora tão grave que a nunciatura de Lisboa intervieria (9). Menos alarmante era o motivo apresentado para a venda dos negros em São Sebastião (SP). Tanto os religiosos como a população daquela paróquia se queixavam dos insolentes escravos do convento, razão por que o definitório provincial, em 1791, decidiu mandar vende-los ou distribui-los em outros conventos e adquirir elementos melhores (10). Daí se conclui que o fato de pertencerem a uma comunidade religiosa não garantia de per si a boa conduta dos negros e que a convivência com os frades não contribuía automaticamente para melhor formação dos escravos, máxime no tempo da decadência das ordens, que em 1791 já parecia irreversível.

Atividades dos escravos.

Para avaliar o duro trabalho dos escravos, basta recordar que os métodos dos vários ofícios como também as ferramentas eram muito primitivos até o século XIX. Os inventários conventuais das centúrias passadas demonstram a pobreza franciscana e o baixo padrão de vida. Tanto mais pesavam os serviços prestados pelos negros para sustento das comunidades religiosas.

A crônica da Penha de Vila Velha (E. S.) oferece interessantes detalhes das atividades desenvolvidas pelos escravos daquele convento-santuário mariano. Pois, os pretos não somente acompanhavam os frades esmoleres nos frequentes peditórios, mas também eram mandados a sós a colher donativos para a festa da padroeira dos capixabas: Nossa Senhora da Penha ou dos Prazeres, celebrada na segunda feira da Pascoela. Os escravos do mesmo convento mantinham uma banda de música para abrilhantar as solenidades do santuário.

(8). — Constituições cânon 53, apud Gentil Avelino Tilton OFM, *O Sínodo da Bahia (1707) e a escravatura in Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História*, São Paulo, 1973, p. 298. (cit. Tilton).

(9). — *Roewer-História*, p. 153.

(10). — *Ibidem*, p. 173.

Em 1872, a Penha contava 42 negros que exerciam os seguintes ofícios: 3 pedreiros, um marceneiro, 11 lavradores do campo, 7 auxiliares femininas da cozinha, para a comunidade religiosa e a casa dos romeiros, 3 engomadeiras, 6 sem ofício determinado. Como o convento lutasse com dificuldades econômicas, o guardião mandava sempre alguns escravos contratar serviços fora para poder custear o tratamento médico dos negros hospitalizados (11).

Senzalas.

A exemplo dos engenhos de açúcar, os conventos levantavam senzalas para seus escravos. Não fazemos idéia das instalações, porque não sobreviveu nenhuma, senão algumas ruínas em Vila Velha, como também a capela conventual dos negros da Bahia e a enfermaria muito lembrada nos livros de batizados do convento de Santo Antônio do Rio, hoje transformada em oficina. Parece que todas as senzalas dispunham de capela e enfermaria.

Sobre a construção das primeiras senzalas faltam informações, sendo que em Ipojuca se menciona a dos escravos, levantada em 171b ou 1719 (12), a das negras casadas na Bahia, em 1755 a 1758 (13), lá mesmo a dos solteiros que eram tantos que em breve reclamou um acréscimo (14). Vez por outra, o livro dos guardiães da Bahia menciona reformas das senzalas e da enfermaria (15). O vultoso número de escravos corresponde ao auge da província franciscana de Santo Antônio, por volta de 1760, quando contava 470 professos, cabendo ao convento baiano aproximadamente cem religiosos.

Dados estatísticos.

Embora o governo colonial conservasse todos os noviciados do Brasil fechados de 1764 a 1778, o convento da Bahia contava ainda 81 professos e 86 escravos, ao passo que o hospício da Terra Santa em Salvador possuía 32 negros para 12 irmãos e o mosteiro Desterro das Clarissas 298 escravas para 81 professoras (16), sendo 8 negras

(11). — *Ibidem*, p. 86. Fr. Basilio Roewer OFM, *Convento da Penha do Espírito Santo*, Petrópolis, 1965, p. 86.

(12). — *LGI*, p. 216.

(13). — *LGB*, p. 34. As obras se realizaram sob a gestão do guardião Frei Antônio de Santa Isabel.

(14). — *LGB*, p. 36.

(15). — *LGB*, p. 63, 87. A enfermaria dos escravos do convento de Santo Antônio do Rio, resistiu aos tempos servindo hoje de oficina;

(16). — Pe. Avelino de Jesus da Costa, *População da Cidade da Bahia em 1775*, in *Actas do V. Colóquio Internacional de Estudos Luso Brasileiros*, I, 1964, p. 274, estampa 4. O Mosteiro do Desterro fora fundado em 1676 pelas Clarissas de Évora.

propriedade da comunidade e 290 oferecidas como dote das irmãs, ao ensejo da entrada no mosteiro. Incluímos as Clarissas do 1º convento, fundado em 1676, por constituírem uma Ordem Franciscana.

Os conventos franciscanos localizados na capitania de São Paulo eram assim constituídos de 1797 a 1798 (17):

<i>Conventos</i>	<i>Padres</i>	<i>Coristas</i>	<i>Irmãos</i>	<i>Donatos</i>	<i>Escravos</i>	<i>Total</i>
São Paulo	11	14	1	2	12	40
Itú	5	—	—	1	13	19
Santos	5	—	—	1	12	18
Taubaté	4	—	1	2	25	32
Itanhaem	4	—	—	—	22	26
São Sebastião	3	—	1	3	24	31
	—	—	—	—	—	—
Soma:	32	14	3	9	108	166

O Convento de São Paulo, hoje Faculdade de Direito, era casa de estudos filosóficos e teológicos; daí os 14 coristas ou estudantes. Os donatos eram auxiliares dos irmãos, sem pertencerem à ordem, mas vestiam hábito franciscano.

Em 1835, o número dos escravos decrescera tanto que Itú contava 4, Santos 0, Taubaté 10, Itanhaem 3, enquanto São Paulo já não tinha comunidade franciscana (18); Angra dos Reis 19 (19) e Cabo Frio em 1849, 12 negros (20).

O grande número de escravos não correspondia unicamente ao tamanho da comunidade religiosa, mas às vezes era reclamado para trabalhos agrícolas nos sítios, como se dava em São Sebastião ou para serviços extraordinários nos santuários da Penha e de Itanhaem e nos hospícios da Terra Santa.

* * *

*

II. — TRATAMENTO DISPENSADO AOS ESCRAVOS.

Os negros dos conventos consideravam-se antes servos dos santos do que escravos dos frades. Mas ainda que tenham trabalhado muito, não se lhes impunha o excesso de serviços a que alude o síno-

(17). — *Documentos Interessantes*, vol. 31, p. 177.

(18). — *Documentos avulsos*, III, p. 141.

(19). — *Roewer-Páginas*, p. 264.

(20). — *Ibidem*, p. 403.

do baiano acusando muitos donos de engenho (21). Ademais foi raro o caso de ter fugido algum preto de convento, embora justamente os peditórios feitos com os frades esmoleres a enormes distâncias ou outras viagens realizadas a mandado dos superiores oferecessem ótimo ensejo para tentar a sorte da liberdade, a exemplo de outros africanos fugitivos que a imprensa do século 19 mencionava dia a dia.

Ainda assim havia certo rigor nas senzalas, onde o tronco ameaçava aos indisciplinados ao menos em vários conventos do Nordeste (22). Sobre o tratamento dos escravos em geral há poucas notícias, dizendo o livro dos guardiães da Bahia que durante a gestão de Frei José de São Sebastião:

"Deu-se por duas vezes no triênio o fardamento aos religiosos e escravos" (23)

e em outra parte do mesmo livro refere-se a distribuição de bons cobertores aos pretos. Esta terá sido a praxe tão comum que outros superiores nem lembraram a sua execução.

No interesse da própria comunidade religiosa, os guardiães terão promovido o aprendizado dos negros hábeis com mestres competentes, particularmente nos grandes conventos da Bahia e do Rio, onde os constantes serviços reclamavam bons artífices. O famoso irmão torneiro Frei Luis de Jesus não executou pessoalmente todas as obras de jacarandá que hoje admiramos na igreja, no coro e na sacristia do convento baiano. Nem Frei Luis, falecido em 1741, nem seus auxiliares de cor são lembrados no Livro dos Guardiães (24).

Não é de estranhar o analfabetismo geral entre os escravos em tempos remotos quando até gente de categoria, como as chamadas "mulheres da Torre" na Bahia não sabiam ler. Como não consta nada a este respeito nos arquivos franciscanos, é possível que, ao menos no século 18, as aulas de gramática mantidas nos conventos interiores tenham matriculado os filhos dos escravos. Pois, as escolas visavam à instrução dos meninos pobres.

(21). — *Constituições*, cânones 378, 379 e outros.

(22). — *LGB*, p. 64.

(23). — *LGB*, p. 70s. A notícia se refere a 1805. A distribuição de novo fardamento era regulamentada pelos estatutos da província, razão pela qual aos outros guardiães não mereceu menção no *LGB*.

(24). — Apenas o prefácio do *LGB*, p. 4, cita Frei Luís, enquanto ele mesmo gravou no arcaz da sacristia "F. L. F.", isto é, Frei Luís fez. — A compra de um negro pedreiro consta, 1825, pelo *LGB*, p. 59. — *Roewer-História*, p. 97, comunica a resolução do definitório do Rio de Janeiro, de que o provincial mande ensinar um ofício aos escravos hábeis.

A rigorosa separação entre religiosos e escravos não afetava o tratamento destes. Em 1707, o governo da província franciscana do Rio proíbe que frade algum tenha negro adulto ou menino a seu serviço pessoal (25).

Somente os africanos que assistiam aos religiosos velhos e doentes tinham acesso à enfermaria, não porem às celas. Também a entrada nas oficinas era vedada aos escravos, ficando as ferramentas guardadas em depósito próprio junto da senzala. O frade porteiro era responsável pela observância da ordem (26).

Por volta de 1770, os guardiães da província do Rio recebiam do capítulo a faculdade de conceder escravos para a assistência aos religiosos de certa idade ou categoria (27). Não se podem negar os abusos que, desde então até a abolição da escravatura nos conventos, acompanharam a decadência das duas províncias franciscanas. Mas também consta historicamente provado que a decadência da disciplina regular foi causada pela indevida ingerência do governo colonial na vida claustral concedendo a frades favoritos certos privilégios que contrariavam a vida regular.



III. — INSTRUÇÃO RELIGIOSA DOS ESCRAVOS.

A instrução religiosa dos escravos é negada por certos autores modernos porque aparentemente ficou somente o sincretismo de cristianismo e fetichismo nas suas várias expressões como sejam Candomblé, Umbanda, Xangô etc. sem que se note a pura religião católica dos pretos de hoje. Mas, desde que o Brasil-República suprimiu qualquer distinção racista, também as igrejas dão acesso a todas as raças; e como os elementos de cor numericamente formam a minoria em todo o país não se pode exigir que sobressaiam na frequência do culto religioso. Há quem afirme que a negação da fé genuína entre os nossos homens de cor parte de certo preconceito racial.

Assim como a igreja do Brasil-Colônia pelo sínodo da Bahia em 1707 mostrou o maior interesse pela catequese dos escravos, também os franciscanos catequizaram os seus pretos e as irmandades de São

(25). — *Roewer-História*, p. 50.

(26). — *Estatutos Municipais da Província da Imaculada Conceição*, Lisboa, 1717, p. 135. Um pregador franciscano que recebia ordem de transferência para outro convento tinha direito à companhia de dois escravos, ao passo que outros frades podiam requisitar um só.

(27). — *Roewer-História*, p. 79.

Benedito eretas nos conventos. Entretanto, a catequese dos escravos de séculos idos não se deve olhar pelo prisma da nossa era. Pois, antigamente se visava mais à prática da religião através da assistência à missa e da veneração dos santos populares do que à compreensão das verdades eternas do catecismo e isto entre brancos, índios e negros, máxime quando analfabetos. Os catequistas limitavam-se, portanto, a decorar com os ouvintes as orações comuns, o decálogo e as doutrinas mais necessárias. Para os textos se gravarem melhor na memória, eram cantados com músicas populares. Eis um exemplo de como se explicava aos escravos a Comunhão, em termos simples e adaptados à sua inteligência (28):

Tu queres a comunhão?	Sim.
Para que?	Para por na alma Nosso Senhor Jesus Cristo.
Quando está Nosso Senhor Jesus Cristo na comunhão?	Quando o padre diz as palavras (29).
Aonde diz as palavras?	Na missa.
Quando diz as palavras?	Quando toma na sua mão a hóstia.
Antes que o padre diga as palavras está já na hóstia Nosso Senhor Jesus Cristo?	Não. Está só o pão.
Quem pôs a Nosso Senhor Jesus Cristo na hóstia?	Ele mesmo, depois que o padre disse as palavras.
E no cálice que está, quando o padre o toma na mão?	Está vinho, antes que o padre diga as palavras.
E depois que diz as palavras, que coisa está no cálice?	Está o sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Mas que revelam os escassos documentos sobre a catequese franciscana entre seus pretos? Dia a dia, ensinavam-lhes alguma verdade do catecismo, antes da missa e durante a mesma rezavam com eles o terço (30). A menção especial da catequese matutina confirma que os frades menores obedeciam as respectivas normas do sínodo baiano (31). Mais do que a instrução oral é o bom exemplo dos cristãos velhos que impressiona os africanos e portanto não deve faltar, segundo recomenda o sínodo (32). Nos domingos, os escravos soleni-

(28). — *Constituições*, canon 581, apud *Titton*, p. 296.

(29). — Subentenda-se "palavras da consagração".

(30). — Fr. Basilio Roewer OFM, *Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro*, Petrópolis, 1945, p. 84 (cit^o. *Roewer Convento*).

(31). — *Constituições*, cânones 52, 54, 56, 593.

(32). — *Ibidem*, cânones 8, 52.

savam o culto com seus cânticos prediletos recebendo na hora do sermão novos impulsos para a semana a começar (33) .

Não negamos que os africanos naqueles idos eram geralmente considerados pouco inteligentes ou até rudes, falando-se mesmo da necessidade de uma instrução adaptada à

"rudeza de entender e barbaridade de falar"

dos escravos (34). Daí a maior insistência na prática da religião do que na formação cristã. O dia principiava com a oração da manhã feita em comum, a catequese e a missa e terminava com a oração da noite novamente feita na capela. Segundo o uso muito comum, os negros gostavam de carregar o rosário pelo pescoço, tanto de dia como de noite, para gozarem a proteção de Nossa Senhora.

Quanto à catequese dos africanos pagãos recém-adquiridos, e ao exame anterior ao batismo vemo-los comprovados nos livros de batizados, que havia nos conventos (35). Para falar aos escravos na sua língua materna e tornar-lhes a nova doutrina religiosa mais querida, chegavam missionários da África ao Brasil. Outros franciscanos do Brasil aprendiam os principais idiomas africanos, à mão de gramáticas ou no convívio com os próprios pretos do Brasil (36). Os batizados dos adultos registrados nos livros conventuais desmentem a opinião geral de que todos os negros já eram batizados na África, antes do embarque para o Brasil.

Entre os escravos dos conventos, não consta ter havido casos de sincretismo religioso. De fato as suas frequentes práticas do culto cristão e a constante vigilância dos frades devem ter prevenido qualquer aberração fetichista.

(33). — *Livro do Tombo Geral da Província da Imaculada Conceição*, (ms) I, fol. 109v & III, fol. 36 (cit° *Tombo Geral*).

(34). — *Constituições*, cânón 8.

(35). — *L. Bat.* Rio, fol. 36, 42, 52v, 56.

(36). — Segundo LGB, p. 11s, em 1624 o guardião da Bahia era ex-missionário de Angola, Frei Boaventura de Santo Tomás, cuja presença em Salvador está confirmada pelo *Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador*, Bahia 1945, p. 104 e 117. *Roewer-Convento*, p. 84. Também os jesuítas recebiam missionários da África. Cf. Pe. Serafim Leite SI. *Jesuítas no Brasil, Naturais de Angola*, in *Brotéria*, XXXI (1940), p. 258s. 1697 já havia (*ibidem* p. 254) a gramática: *Arte da Língua de Angola* do Pe. Miguel Cardoso S.I. — É pois gratuita a afirmação de Rainer Flasche *Geschichte und Typologie afrikanischer Religiosität in Brasilien*, Marburg a. d. Lahn, 1973, 43s de que quase nenhum missionário teria falado algum idioma africano. O autor desconhece a literatura missionária luso-brasileira e, além de ser superficial, generaliza nas suas asserções.



IV. — ASSISTÊNCIA RELIGIOSA AOS ESCRAVOS.

A legislação portuguesa, o sínodo baiano e as atas capitulares das duas províncias franciscanas do Brasil informam sobre os deveres impostos ao clero secular e regular a respeito da assistência espiritual a ser prestada aos africanos cativos do país. O cumprimento desses deveres vem comprovado nos livros de batizados, dos quais nos ocupamos detalhadamente para tornar conhecidos inéditos tão importantes, que representam as fontes mais fidedignas dos séculos 18 e 19.

Até a segunda metade do século 18, as ordens missionárias do Brasil faziam valer seus antigos privilégios pontifícios, conforme os quais os superiores regionais, isentos da autoridade dos bispos, conferiam jurisdição aos súditos ocupados nas missões de índios e na pastoral das igrejas conventuais (37). Porisso os religiosos também administravam os sacramentos aos seus escravos, registrando os batizados e casamentos em livros apropriados, que anualmente eram apresentados aos provinciais e visitantes gerais e dos quais se salvaram quatro exemplares do século 18.

O primeiro registro encadernado leva o título: *Antigo Livro dos Batizados e Casamentos dos Escravos do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro* que abrange o tempo de 1728 a 1826 e junto com os outros três registros se acha no arquivo provincial dos Franciscanos de São Paulo. Das 58 folhas rubricadas as quinze primeiras contêm 34 casamentos, desde 1728 a 1800, enquanto as folhas 21-56 registram 66 batizados, de 1728 a 1826, ficando desocupadas as restantes folhas. Os provinciais e visitantes examinavam os lançamentos e, até 1839, os atestavam com o selo menor da província, que continha a estampa de Santo Antônio.

O segundo livro oriundo de Vitória perdeu a capa e o título. As 146 folhas foram rubricadas por Fr. José Inocêncio de Santa Maria aos 29/IX/1786, contendo lançamentos de batizados, casamentos, renovação dos santos óleos, lista dos escravos vivos e falecidos e atestados dos visitantes, sem obedecer determinada ordem (38).

(37). — Fr. Venâncio Willeke OFM, *Missões Franciscanas no Brasil*. Petrópolis, 1974, p. 106. Aos 29/IV/1779, a corte de Lisboa cassava todos os privilégios antigos quanto à jurisdição nas missões de índios e nas fazendas. *Livro 1? do Tombo da Freguesia de N. S. da Conceição de Angra dos Reis* (ms), fol. 28v-30r (Arquivo Paroquial de Angra).

(38). — O convento de São Francisco de Vitória, o primeiro da província, foi fundado em 1591, existindo hoje apenas as ruínas da fachada.

As folhas 101-106 registram cinco lançamentos de casamentos feitos de 1798 a 1830. O lançamento dos batizados foi muito irregular. De 1800 a 1839, faleceram no convento de São Francisco 15 escravos que foram sepultados no claustro, segundo se lê, nos folhas 81-86.

Até 1767, os franciscanos de São Sebastião (SP) haviam usado o primeiro livro de batizados e casamentos. Foi quando o provincial Fr. José dos Anjos substituiu o exemplar mal conservado por outro de 86 folhas, mandando-o rubricar por seu secretário Frei Antônio da Piedade Medina. Este segundo registro existe com 48 folhas sob o título: *Livro dos Batizados e Casamentos dos Escravos e Administrados* (39) *do Convento de Nossa Senhora do Amparo de São Sebastião* contendo batizados casamentos e atestados dos visitantes. O exemplar encerrado em 1767 perdeu-se.

Do dia 31/V/1768 até setembro de 1868, constam 102 batizados, sendo exclusivamente de crianças. Provavelmente à falta de um livro de óbitos, muitos termos de batizados levam cruzinhas posteriores para indicar a morte prematura das crianças. Como local dos batizados figura em geral a igreja conventual, outras vezes a matriz de São Sebastião e a de Parati, enquanto a maior parte dos 16 casamentos realizou-se na igreja conventual e alguns na matriz de São Sebastião. Os óbitos dos escravos adultos não constam a não ser três que houve, de 1807 a 1808.

O 4º registro vem a ser o *Livro de Batizados e Casamentos dos aprizados e administrados do Convento do Senhor Bom Jesus da Ilha* que o secretário Fr. João do Rosário rubricou, em 1750, por ordem do provincial Fr. Agostinho de São José. Das 34 folhas perderam-se dez junto com a capa. Ainda foram lançados alguns batizados, desde 1723, datando o último de 1838. Os batizados devem ter importado ao menos 84, enquanto se perderam as folhas ocupadas pelos casamentos. Os últimos batizados parecem ser de crianças livres.

Todos os registros foram muito danificados saindo muitas vezes ilegíveis. Os selos dos visitantes colados por baixo dos termos de visita contribuíram para estrago das folhas. Os livros de batizados e casamentos dos outros conventos ou se extraviaram ou tiveram outros donos.

Os quatro livros citados oferecem abundantes informações sobre a assistência religiosa que os franciscanos prestaram aos escravos dos conventos. Todas as vezes que se trata de batizados de negros adultos menciona-se a instrução religiosa antecedente e o exame dos bati-

(39). — Administrados eram índios empregados do convento.

zandos na doutrina cristã (40). Nestes casos, os escravos eram recém-vindos da África (41).

Os termos de batizados de adultos são geralmente muito lacunosos, conforme esclarece este texto (42):

"Aos 26 de outubro de 1812, batizou o irmão sacristão mor o pregador Fr. João de Santa Cecília Faria e pôs os santos óleos ao adulto Gonçalo da nação Cabinda, na enfermaria do convento por estar gravemente enfermo; foram padrinhos o nosso irmão donato Joaquim José de Almeida e a Senhora Imaculada em sua Conceição pela presença de sua coroa. E para constar assinei este termo em o sobredito dia, mês e ano. Frei Joaquim de Santa Leocádia — Guardião".

Não constam os nomes dos pais, nem dia e lugar de nascimento. Quando Nossa Senhora figurava como madrinha do batismo, traziam a coroa da imagem. Os vários negros do convento se distinguiram acrescentando ao nome de batismo o da tribo como acima Gonçalo Cabinda, José Congo, Diogo Angola etc. O maior número dos batizados eram filhos de escravos do respectivo convento. Como padrinhos figuravam tanto livres como cativos.

O primeiro casamento de escravos de que temos notícia é este (43):

"Corridas as proclamas . . . casou Manuel de Souza com Catarina Maciel, ambos escravos deste convento, a 11/IV/1728. Fez o ofício de pároco, com licença minha, o irmão Confessor Frei Ambrósio do Bom Sucesso. Foram padrinhos João Francisco, Pardo, e José de Andrade, Pardo e Forro. Foram Madrinhas Maria de Moura, Preta escrava de Manuel de Moura e Rosa, moça preta.

Frei Pascoal da Encarnação — Guardião".

(40). — *L. Bat.* Rio. fol. 36.

(41). — *Ibidem*, fol. 42 & 52v, onde se fala de oito negros cabindas adultos.

(42). — *Ibidem*, fol. 52v. O batizado se fez no convento do Rio.

(43). — *Ibidem*, fol. 1. — Quanto aos casamentos dos escravos os provinciais restringiam as facultades de seus súditos, fazendo a celebração do matrimônio depender de sua licença, todas as vezes que um cativo quisesse casar-se com uma livre, e vice-versa. *Atas*, p. 128. *Roewer-Convento*, p. 82. Em Vitória, houve tal casamento do escravo Benedito com uma parda forra, em 1825, precedendo o consentimento e aprovação do Visitador Delegado Frei João de Santa Cecília Farias. *Fragmentos do livro de batizados do convento de S. Francisco de Vitórias* (ms), fol. 104. O título exato do livro não consta, por se ter perdido, junto com a capa. — Até a abolição da escravatura, existiam nos arquivos paroquiais livros especiais de batizados e casamentos para escravos.

Novamente se nota que o termo é muito insuficiente e isso com certeza porque os nubentes não sabiam informar melhor e mais detalhadamente.

Vejamos afinal um termo de visita canônica (44):

"Nesta visita geral, que pessoalmente fizemos, vimos e examinamos este livro em que se faz memória dos casamentos dos escravos deste convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro e como nele não achamos coisa que notar o damos por aprovado. Em fé do que mandamos lavrar o presente termo que assinamos e selamos com o selo do nosso ofício, aos 11/1/1770.

Frei Inácio de Santa Teresa
Visitador Geral Presidente do Capítulo".

Embora a escrituração e conservação dos livros de batizados não tenha sido exemplar, não se pode ignorar a pontual administração dos sacramentos e a devida instrução religiosa dos negros adultos, em preparação ao batismo. Os autores que negam a catequese dos negros depois de batizados, exageram generalizando a falta e culpando a Igreja quando realmente cabe aos donos de escravos a culpa dessa omissão porque achavam o trabalho servil mais necessário que a instrução catequética, segundo prova a testemunha contemporânea Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão (45).

Assim como as coisas cotidianas deixam de ser referidas nas crônicas religiosas, também faltam detalhes sobre a assistência espiritual aos escravos dos conventos. Os dados seguintes que remontam ao século 17, ilustram de certo modo a situação dos negros nos conventos. Atendendo a uma consulta do governo colonial sobre as condições religiosas dos escravos da província do Rio, de 1691 a 1694, responde a cúria provincial que todos os negros dos conventos acham ocasião e preparação para a desobriga pascal e que os enfermos recebem assistência espiritual na agonia e os defuntos o sepultamento eclesiástico acompanhado de missa fúnebre (46). Esta informação oficial prova que os franciscanos, antes do sínodo baiano, já prestavam os socorros espirituais aos seus escravos. De fato as prescrições do sínodo visavam diretamente aos donos de engenho e fazendeiros acusando-os de exploração desumana e recomendando-lhes a assistência religiosa, o descanso dominical com missa e a frequência dos sacramentos (47).

(44). — *L. Bat. Rio*, fol. 8v.

(45). — Fr. Antônio de Santa Maria Jaboatão OFM, *Novo Orbe Seráfico Brasílico*, Rio de Janeiro, 1858-1862, II, p. 791.

(46). — *Tombo Geral*, I, fol. 89ss. *Roewer-Convento* p. 77.

(47). — *Constituições* cânones, 52 87, 378.

O citado relatório de 1691 é confirmado pelos estatutos da província e pelas atas capitulares que insistem que os escravos a miude frequentem os sacramentos e que os esmoleres, durante a semana santa, interrompam os peditórios recolhendo-se ao convento mais próximo para facilitar aos escravos acompanhantes o cumprimento da desobriga pascal (48). A legislação de ambas as províncias dedica atenção especial aos negros velhos, doentes e agonizantes recomendando que se lhes preste a assistência material e espiritual porque se sacrificaram pela Ordem franciscana. Por isso, os sacramentos dos enfermos lhes sejam administrados com toda a solenidade e com a celebração de uma missa na capela da enfermaria dos pretos (49). A chamada missa de agonia seja também rezada pelos escravos moribundos.

Morrendo um negro de convento, cada sacerdote celebrava uma missa por alma dele, de modo que nos conventos maiores 70 ou 80 padres ofereciam o santo sacrifício pelo recém-falecido. Os dois sinos menores comunicavam pelo seu dobre o passamento de um escravo de modo que a irmandade de São Benedito-o-Preto se dispunham imediatamente para o velório (50).

Já em 1709 havia junto do convento de Santo Antônio do Rio um cemitério dos pretos que servia também aos forasteiros. Tempos depois, passaram a sepultar os escravos do convento no claustro ou na igreja (51).

As capelas conventuais dos negros eram destinadas aos doentes e à administração dos batizados, razão por que faziam parte da enfermaria. A do Rio era dedicada a Nossa Senhora do Rosário, a da Bahia a Nossa Senhora da Conceição segundo refere, em 1816, o guardião Fr. André de Santa Teresa de Jesus (52):

"Fez-se uma capela para os pretos, na cabeceira da senzala, com seu frontispício guarnecido de festões, forrada de estuque, pintada com sua urna, banquetta e um painel de Nossa Senhora da Conceição, que lhe dá a invocação".

Desta ficou apenas a fachada original com o monograma mañano sobre a porta, enquanto no interior funciona a padaria, desde fins do século passado.

* * *

(48). — *Roewer-História*, p. 101.

(49). — *Atas*, p. 150 & 152. *Tombo Geral*, III, fol. 36.

(50). — *Atas*, p. 152. *Tombo Geral*, II, fol. 155v.

(51). — *Roewer-Convento*, p. 83.

(52). — LGB, p. 51.

V. — ALFORRIA DOS ESCRAVOS.

Proclamada a independência do Brasil, criou-se também o clima favorável à abolição da escravatura. Em 1850, sancionou-se o cancelamento de todo tráfico. As irmandades de negros desde há muito ajudavam aos seus sócios dispostos para se alforriarem. Para o mesmo fim, amealhavam dinheiros durante o ano todo os irmãos de Nossa Senhora das Mercês oferecendo a carta de alforria aos felizardos na festa da padroeira, em Mariana (53).

Parece que entre os franciscanos já surgiu uma corrente favorável à abolição no século 18; pois em 1735, o governo provincial franciscano proibiu aos guardiães alforiassem negros solteiros ou casados, enquanto ainda pudessem prestar serviços (54). É verdade que nesse tempo se realizavam muitas obras de reforma nos conventos de ambas as províncias.

Sob a influência do movimento abolicionista, o definitório do Rio determinou, em 1859, que todos os escravos de 60 anos de idade e as escravas de 50 pudessem ser alforriados, com a ressalva de que estas tivessem dado ao respectivo convento ao menos seis filhos. Caso algum escravo comprasse a sua alforria, a importância deveria reverter em benefício do convento. A situação precária de todas as comunidades franciscanas justifica tal medida, desde que os noviciados foram definitivamente fechados por Dom Pedro II (55).

O primeiro passo decisivo para a abolição da escravatura nos conventos foi dado, a 7/XII/1872, ao ensejo do capítulo provincial da Bahia, obrigando a todas as comunidades a alforriarem seus negros (56). A província do Rio, em 1871, marcara um prazo e estas restrições: os escravos com mais de 20 anos de idade seriam alforriados a 4/X/1876, os de menos de 20 anos, logo que alcançassem essa idade. Ainda havia a possibilidade de os representantes de ambos os grupos comprarem a liberdade, antes do prazo fixado, mediante módica importância a ser estabelecida pelo provincial (57). Ainda que a abolição entre os franciscanos tenha tardado muito, adiantou-se muito à *lei geral de 13/V/1888*.

(53). — Manuel da Silveira Cardoso, *As Irmandades da antiga Bahia* in *Revista de História*, vol. 47 n.º 95 (1973), p. 248-251. (cit. Cardoso). D. Oscar de Oliveira, *A Igreja e a Escravatura africana no Brasil in O Arquidiocesano* n.º 833 ano 17 (1975).

(54). — *Roewer-História*, p. 79.

(55). — *Ibidem*, p. 293. *Roewer-Convento*, p. 81.

(56). — *Atas*, p. 197.

(57). — *Roewer-História*, p. 301. O convento da Penha ainda possuía 18 escravos, em 1880.

A carta de alforria era lida com toda a solenidade, durante as festas litúrgicas, e em seguida entregue ao agraciado. Constavam no documento os dados pessoais do negro, a razão da alforria e o modo de sua aquisição, se era grátis ou comprada. A carta era registrada pelo tabelião para garantir-lhe todos os efeitos jurídicos (58).

Cabe aqui a pergunta, se os negros alforriados andavam preparados para viverem por conta própria e responsabilidade. Talvez eles mesmos nunca tivessem cuidado deste problema senão depois de se defrontarem com a dura realidade. Os que sabiam um ofício defendiam mais ou menos a existência.

Os franciscanos dos vários conventos não perderam todo o contacto com seus antigos escravos porque continuavam a prestar-lhes a assistência religiosa através das irmandades de São Benedito estabelecidas em todas as igrejas conventuais.



VI. — IRMANDADE DE SÃO BENEDITO-O-PRETO

Tanto os escravos dos conventos, como os de fora, podiam alistar-se nas irmandades de São Benedito de São Filadelfo, vulgo "o Preto" canonicamente agregadas à Arquiconfraria dos Cordígeros de São Francisco. Esse irmãos propunham-se a promover a mútua edificação na vida religiosa e a realização dos cultos católicos de caráter popular.

Cada irmandade possuía seus estatutos ou compromisso que o provincial franciscano aprovava. Depois do sínodo baiano, as autoridades eclesiásticas insistiram na regulamentação das numerosas irmandades. Aos 27/XII/1755, o provincial Fr. Arcângelo Antônio de Sá confirmou o compromisso dos irmãos de São Benedito de Macacú (RJ) (59), que tomamos por base.

A primeira folha do compromisso conservado mostra o desenho colorido de São Benedito seguindo-se o título e iniciais dos capítulos igualmente coloridos e a primeira letra cada vez sobre fundo de ouro, uma peça magistral de arte e caligrafia.

(58). — Waldelice Mendonça Porto, *Origem e Peculiaridade da Carta de Alforria* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba*, n.º 21 (1975), p. 112.

(59). — *Compromisso da Irmandade de S. Benedito do Convento de São Boaventura de Macau* (ms) (Arquivo provincial de S. Paulo).

Em 11 capítulos expõe-se: 1. — O modo das eleições anuais; 2. — As obrigações dos oficiais da irmandade; 3. — Prestação de contas anual; 4. — Cofre da irmandade; 5. — Ordem nos atos da irmandade (precedência); 6. — Frequência da missa dominical; 7. — Caridade com os enfermos; 8. — Condições para recepção de irmãos; 9. — Correção dos delinquentes; 10. — Livros da Irmandade; 11. — Observância do compromisso.

Entre os deveres dos irmãos, ressaltam estes: assistir ao culto divino, difundir a irmandade e promover a honra de Deus e de São Benedito, cuidar em particular dos velhos e enfermos aos quais o procurador facilitará socorros materiais e espirituais, prevenindo a tempo o capelão para a administração dos sacramentos, em caso de doença grave.

A irmandade vigiava a vida particular dos sócios ameaçando com a expulsão a quem desse escândalo. Para evitar tais penalidades, aceitavam-se tão somente elementos morigerados, quer pretos, pardos ou brancos aos quais o secretário lia e explicava o compromisso.

Os estatutos de todas as irmandades de pretos concordavam em prescrever eleições anuais de novas mesas regedoras e no cumprimento certos deveres religiosos. Além dos componentes comuns da mesa, muitas irmandades elegiam um rei e uma rainha de cor, os quais contribuíam com seu ornato pomposo para abrilhantar as festas cívico-religiosas, assim como as confrarias de pretos porfiavam com as dos brancos na solene execução das festas e na caprichosa ornamentação dos templos (60).

Ainda existiam no Brasil outras duas irmandades de origem franciscana, para os pretos, a dos Cordígeros, aprovada pelo Papa Xisto V, em 1585, e a do bemaventura do Antônio de Caltagirone, que foi aprovada na Bahia, em 1699 (61), visando todas a familiarizar os escravos com o culto católico e a veneração dos santos. Divergem muito as opiniões sobre os resultados obtidos com as irmandades. Seria porem errado negar-lhes qualquer influência. Na esfera espiritual, escapam à nossa observação muitos resultados, além de sermos sujeitos a graves enganos. Por isso, a Igreja se abstém de registrar resultados no campo meramente espiritual deixando que sejam lançados no livro da vida.

(60). — Na igreja de São Francisco da Bahia, continua a irmandade de São Benedito, fundada no século 17. O santo preto é venerado na Bahia, desde 1623. O convento de Santo Antônio da Ilha de Cairú (BA) conserva a tradicional festa de São Benedito, com a pomposa coroação dos reis a 6 de janeiro.

(61). — O Bemaventurado Antônio de Caltagirone (aqui chamado de Catteró) faleceu em 1549 como terceiro franciscano de cor, na Sicília. As irmandades de negros se espalhavam muito porque a Ordem Terceira recusava os elementos de cor. A capital da Bahia contava, em 1700, 31 irmandades aprovadas, sendo 6 para negros e 5 para mestiços. Cf. *Cardoso*, p. 245.

Em virtude da decadência das ordens religiosas no século 19, muitas irmandades perderam o caráter original de disciplina e piedade ou até se extinguíram. Outro fator que contribuiu para a diminuição das irmandades de pretos é a supressão de toda discriminação racial, de modo que nas antigas igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, entram hoje os cristãos de todas as raças assim como os templos, outrora somente acessíveis aos brancos, são franqueados também aos homens de cor.



CONCLUSÃO.

O emprego de escravos nos conventos foi uma consequência da situação brasileira do século XVI, à qual também os franciscanos não escaparam, tomando o exemplo das outras ordens e adotando cativos africanos para os múltiplos serviços das comunidades. Essa mão-de-obra barata seduziu os filhos de São Francisco a levantarem igrejas suntuosas, porfiando com os templos mais ricos do País.

Mas a escravatura bem cedo apontou as suas desvantagens. Ao lado de elementos preguiçosos e insolentes, que se tornaram uma praga em São Sebastião, havia em todos os conventos negros velhos e enfermos dos quais a comunidade tinha que cuidar. Desde a decadência das ordens em fins do século XVIII, tais pesos se faziam sentir de modo particular. Diga-se porem para honra das províncias franciscanas que justamente no tempo da decadência recomendaram aos seus frades as obras de misericórdia da corporal e espiritual para com os escravos alquebrados. Somente quando a província do Rio atravessava séria crise econômica, resolveu em 1859 alforriar seus negros sexagenários para diminuir o peso.

A face moral da escravidão parece ter sido mais trágica que a crise econômica. O primeiro negro historicamente comprovado do convento baiano gozava a fama de feiticeiro muito procurado, embora não lhe faltasse o bom exemplo dos frades nem a instrução religiosa. A citada determinação definitorial (1781) de vender as escravas solteiras dos conventos do sul ou de alforriar-las simplesmente resultara de uma intervenção da nunciatura de Lisboa (62).

Hoje em dia não é fácil julgar objetivamente a escravidão, sem deixar de respeitar a mentalidade e os conceitos de séculos idos. Ao homem do século XX basta o contraste entre os imponentes mosteiros

(62). — *Roewer-Wstória*, p. 153.

e as miseráveis senzalas vizinhas para reprovar uma instituição que a tradição de centúrias tolerou, sem talvez dar pela berrante disparidade. Os poucos missionários do Brasil-colônia que ousassem condenar a escravatura, eram prontamente degradados (63).

Os conceitos sobre a escravidão evoluíram paulatinamente até que o advento da independência do Brasil acelerou a marcha da abolição, abrindo também aos religiosos os olhos para a situação anormal da servidão.

Por muito que estranhemos essa vagarosa evolução dos conceitos, verificamos no entanto que os países anglo-saxões, até o presente, não lograram superar os preconceitos raciais, apesar de cerradas campanhas empreendidas neste sentido.

Concluindo, lamentamos que a falta de documentação suficiente não permita formar um juízo adequado sobre a escravidão nos conventos franciscanos, visto nenhuma comunidade religiosa ter deixado apontamentos satisfatórios sobre os seus pretos, e isso por motivos óbvios. Somente de passagem aparece uma ou outra nota referente aos africanos nas crônicas e nos relatórios que os conventos e as cúrias provinciais tinham que mandar ao governo colonial.

Ainda que seja lacunoso todo o acervo que no presente estudo reunimos das fontes mais diversas, esperamos que represente uma pequena contribuição para o esclarecimento de matéria tão discutida e o reconhecimento, embora tardio, por todos os serviços que os escravos prestaram aos franciscanos, durante séculos.



TERMINOLOGIA FRANCISCANA.

Capítulo provincial = reunião periódica dos frades munidos de voto ativo e passivo para eleição de novos superiores.

Comissariado = conjunto de conventos que ainda não constitui uma custódia.

Convento = casa formada que tenha certo número de frades e dirigida por um guardião.

(63). — Em fins do século 16, os jesuítas P. Gonçalo Leite e Miguel Garcia foram desterrados do Brasil porque condenavam a escravidão. Cf. *Titton*, p. 303. O bispo de Olinda D. Azeredo Coutinho ainda defendia a escravatura, em 1798. *Ibidem*, p. 288.

NB. — Agradeço ao caro confrade Frei Sebastião Ellebracht OFM, as notas sobre os livros de batizados, citados neste estudo.

Custódio = superior regional de uma custódia i. é certo número de conventos que ainda não formam uma província autônoma.

Definitório = componentes do governo de uma província ou custódia e também a reunião periódica dos mesmos.

Frade menor = franciscano.

Guardião = superior de convento com direito ao voto ativo e passivo no capítulo provincial ou custodial.

Hospício = residência temporária menor que convento e dirigida por um presidente.

Ministro Provincial = superior regional de um conjunto de conventos que formam uma província autônoma.

Visitador Geral = religioso encarregado da visita canônica a todas as casas de uma custódia ou província e presidente do capítulo.